



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0109857-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

109.857

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

13 de agosto de 2012

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 604, localizado no 6º andar, do EDIFÍCIO ACQUA - BLOCO "B", do CONDOMÍNIO denominado "RESIDENCIAL WEEK FAMILY", situado na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, no SETOR IV, IX e X, do loteamento GOIÂNIA 2, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala, varanda gourmet, lavabo, 03(três) quartos, sendo um tipo suíte, home office, banheiro social, circulação, cozinha/área de serviço, com direito a VAGA DE GARAGEM Nº 94/94A, com área total de 177,2623m², sendo 131,17m² de área privativa e 46,0923m² de área de uso comum, com a área privativa distribuída em: 106,17m² para o apartamento e 25,00m² para a vaga dupla de garagem, cabendo-lhe uma fração ideal de 61,5530m² ou 0,5207% da área do terreno, a ser edificado sobre o Lote-Área nº 03, da Qda. HC-3, com 11.821,51m². PROPRIETÁRIAS: Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, e, Empresa: MASB 37 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., c/sede e foro n/Capital, à Av. Pedro Paulo de souza, s/n., Qda. HC-3, Lote-Área 03, Goiânia-II, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.251.394/0001-30, conforme títulos aquisitivos transcritos sob nºs R-4-50.511, originário da matrícula nº 87.422, e, R-1-87.422, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.04. A Oficial *SGM*

R-01-109.857. Goiânia, 13 de Agosto de 2012. Por "Instrumento Particular, c/Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, c/Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação(SFH), c/Hipoteca em Garantia e Outras Avenças nr. 330.800.870", firmado em data de 05.07.2012, na Cidade Belo Horizonte-MG, a Condômina-Proprietária e Devedora-Hipotecante, a Empresa, Masb 37 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., na condição de Proprietária de 88,00% da FI. total, sobre a qual será construída a Unidade Residencial objeto da Presente Matrícula, juntamente c/a também Condômina-Proprietária e Interveniente-Hipotecante, a Empresa, Vênus Empreendimentos Imobiliários Ltda., na condição de Proprietária de 12,00% da FI. total, sobre a qual será construída a Unidade Residencial objeto da Presente Matrícula, ambas constantes e qualificadas na Matrícula supra, DERAM ao Credor-Hipotecário: a Empresa, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Ag. Corporate-MG, na Cidade de Belo Horizonte-MG, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4934-49, EM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO(1ª)GRAU, o Imóvel objeto da presente Matrícula(Compreendido pelo Apartamento a ser construído e 100,00% da respectiva FI. sobre a qual ele será construído), na sua totalidade, juntamente c/outros 169(Cento e Sessenta e Nove)Apartamentos, compreendidos também pelas respectivas Unidades Residenciais a serem construídas e 100,00% das respectivas FIs. de cada uma delas, incluindo-se, neste número, um Box de Garagem, compreendido pela sua área construída e 100,00% da FI. a ele vinculada, avaliados englobadamente por: R\$.46.939.000,00(Quarenta e Seis

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0109857-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil Reais), para garantia de uma dívida, representada pela "concessão" e "abertura do crédito" no valor total de: R\$.22.142.000,00(Vinte e Dois Milhões, Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), a serem amortizados da seguinte forma: F. "Vencimento previsto da primeira prestação-15/11/2014", e, G. "Data prevista para o Vencimento final do financiamento-15/05/2016", c/os seguintes Encargos Adicionais: A.1-Durante o período de AMORTIZAÇÃO: Nominal: 10,026% ao ano; Efetiva: 10,500% ao ano;A.2-Durante o período de CARÊNCIA: Nominal-10,026% ao ano; Efetiva-10,500% ao ano; Inadimplemento. A.3-Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da alínea "A.1" supra, deste Contrato, isto é, "Encargos Adicionais - Durante o período de AMORTIZAÇÃO; A.4-Juros de Mora: 1,00%(Um Por Cento)ao mês; A.5-Multa Moratória: 2,00%(Dois Por Cento); B.Plano Sistema de Amortização: SAC.; B.1-Plano de correção Monetária: encargo básico calculado com base no IRP.; C.Prazo de Construção do Empreendimento: 21 meses; D.Data prevista para o término do prazo de construção: 15/04/2014. E. Prazo previsto de carência para pagamento da primeira prestação, após o prazo de construção: 06 meses.Escr.04. A Oficial: *[assinatura]*

Av-2-109.857: Goiânia, 20 de Setembro de 2012. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para constar que o CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO WEEK FAMILY", está situado na Avenida Pedro Paulo de Souza, esquina com a Avenida Boulevard Conde dos Arcos, no SETOR VI, IX e X, do loteamento GOIÂNIA 2, nesta Capital. Escr.04. A Oficial: *[assinatura]*

AV-03-109.857. Goiânia, 06 de Novembro de 2012. Certifico e dou fé, que: o "Instrumento Particular, c/Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, c/Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação(SFH), c/Hipoteca em Garantia e Outras Avenças nr. 330.800.870", firmado em data de 05.07.2012, na Cidade de Belo Horizonte-MG, originário do R-01-109.857, supra, FICA RETIFICADO: "a) o "item "a)"-o valor do contrato descrito no título das páginas 02 a 41" do instrumento(referido), ora aditado, que passará a ter a seguinte redação: "CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM RECURSOS DO SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - SBPE, NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO(SFH), COM HIPOTECA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS NR. 330.800.870 FIRMADO NESTA DATA, ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E MAB 37 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO(S), NO VALOR DE R\$.22.142.000,00 COM VENCIMENTO FINAL EM 15/05/2016."; "b)-Regularizar a qualificação das partes contratantes referente a proponente e sua representação", do instrumento ora aditado, que passará a ter a seguinte redação: I)-DEVEDOR(A, ES, AS)HIPOTECANTE: doravante consignado simplesmente DEVEDOR(A, ES, AS): MAB 37 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., c/sede na Av. Pedro Paulo de Souza s/n., Qda. HC-3, Lote área 3, Bairro Goiânia 2, CEP: 74.663-520, Goiânia-GO., Inscrito no CNPJ/MF. sob o nº.:12.251.394/0001-30, representado(a,s,as), neste ato, pelo(a, s, as)

(continua na ficha 02)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0109857-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

109.857

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

06 de novembro de 2012

Matrícula

Goiânia,

Senhor(a,es,as) João Batista Borges Santos, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, Inscrito no CPF/MF. sob o nº.:231.046.606-97, detentor do documento de identificação CREA. nº.22327/D, emitido pelo CREA(MG), residente e domiciliado à Rua Matias Cardoso 236, Apto. 1004, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG e Geraldo Vilela de Faria, brasileiro, administrador, solteiro, Inscrito no CPF/MF. sob o nº.:470.892.886-68, detentor do documento de identidade nº.:18671, emitido pelo Conselho Federal de Administração, residente e domiciliado à Rua João Ceschiatti, 251, Bairro de Mangabeiras, Belo Horizonte(MG), CEP.: 30.315-130", conforme consta do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM RECURSOS DO SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - SBPE, NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO(SFH), COM HIPOTECA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS NR. 330.800.870", firmado em data de 29.08.2012, em Belo Horizonte-MG., em Cartório arquivado. Ficando ratificados os demais termos e condições constantes do Contrato, ora retificado. Escr.01. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-4-109.857: Goiânia, 01 de Outubro de 2013. Certifico e dou fé, que acordo com Av-7-87.422, o EDIFÍCIO ACQUA - BLOCO "B", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEEK FAMILY", foi totalmente edificado, sendo que para a unidade objeto da presente matrícula, foi atribuído o valor venal de R\$ 100.785,80, conforme Certidão de Cadastro, expedida em data de 14/08/2013, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital. Escr.01. A Oficial: *[Assinatura]*

R-5-109.857: Goiânia, 18 de Outubro de 2013. Por Instrumento Particular de Atribuições de Unidades Condominiais, formado a partir da Permuta de Frações Ideais por Áreas Construídas, c/base no Contrato (Escritura Pública de Permuta), com firma reconhecida, firmado n/Capital, em data de 14/10/2013, entre as Empresas, Vênus Empreendimentos Imobiliários Ltda e MASB 37 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda, baseado no Art. 167-I-23, da Lei nº 6.015 de 31/12/73, de Registros Públicos, foi ATRIBUÍDO à Condômina, Empresa: Empresa, MASB 37 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, c/sede e foro n/Capital, à Av. Pedro Paulo de Souza, Qda. HC-3, Lote-Área 03, Goiânia 2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.251.394/0001-30, a unidade habitacional objeto da presente matrícula. Sem valor declarado. Escr.04. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-6-109.857: Goiânia, 17 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com Cláusula Quinquagésima, do Instrumento originário do R-7, seguinte, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-1, bem como a Av-3, retro. Escr.01. A Oficial: *[Assinatura]*

R-7-109.857: Goiânia, 17 de Março de 2014. Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0109857-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 453.600.388, firmado n/Capital, em data de 21/01/2014, a proprietária constante e qualificada no R-5, supra, VENDEU à Sra. MADALENA BEZERRA DE SOUZA, brasileira, arquitetura ou paisagista, solteira, convivente em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil, Título III - "Da União Estável", portadora da CI nº 3814873-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 014.589.971-38, residente e domiciliada n/Capital, na Rua AR 4, Qd. 09, Lt. 18, Conjunto Residencial Aruanã II, e sua companheira, ALINE RODRIGUES MIRANDA, brasileira, arquiteta, solteira, convivente em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil, Título III - "Da União Estável", portadora da CI nº A67896-1-Conselho Profissionais Liberais-CAU/GO, inscrita no CPF sob nº 024.812.141-37, residente e domiciliada n/Capital, na Rua AR 4, Qd. 09, Lt. 18, Conjunto Residencial Aruanã II, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 340.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 73.613,40, com recursos próprios, e, R\$ 266.386,60, com recursos do financiamento. Escr.01. A Oficial. *[assinatura]*

R-8-109.857: Goiânia, 17 de Março de 2014. Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº 453.600.388, firmado n/Capital, em data de 21/01/2014, os adquirentes constantes e qualificados no R-7, supra, ALIENOU de forma resolúvel, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência UFG CAMPUS II-GO - 4536-5, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/5520-46, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 266.386,60 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), a ser amortizada através de 301 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 20.02.2014, com juros à taxa nominal de 8,928%aa e efetiva de 9,3%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 340.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial. *[assinatura]*

Av-9-109.857: Goiânia, 10 de Agosto de 2020. Protocolo nº. 255.067. Certifico que, de acordo com Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, expedida pelo Banco do Brasil S/A, em data de 30/07/2020, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-8, supra, retornando-se a plena propriedade à Devedoras-Fiduciantes, constantes e qualificadas no R-7, retro. Escr.04. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

(continua na ficha 03)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0109857-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

109.857

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia, 26 de abril de 2022

R-10-109.857: Goiânia, 26 de Abril de 2022. Protocolo nº 277.364: Por Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 000017366, firmado em Brasília-DF, em data de 05/04/2022, as proprietárias constantes e qualificadas no R-7, retro, **VENDERAM** ao Sr. **WEBER MIGUEL DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, administrador, portador da CI RG nº 1713752-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.858.711-53, e sua cônjuge **HELENICE ALVES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, brasileira, maior, capaz, design de modas, portadora da CI RG nº 2078992-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 534.803.681-15, casados entre si sob o regime da comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua GB-37, Qd.60, Lt.8-A, Jardim Guanabara III, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 485.000,00, sendo: R\$ 3.555,79, com recursos próprios; R\$ 96.444,21 com recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 385.000,00, com o financiamento concedido pelo Credor-Fiduciário. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 100% para o Cônjuge-Varão. Esc. 06. A Oficial. *009*

R-11-109.857: Goiânia, 26 de Abril de 2022. Protocolo nº 277.364: Por Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 000017366, firmado em Brasília-DF, em data de 05/04/2022, os adquirentes constantes e qualificados no R-10, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, **ALIENARAM**, de forma resolúvel ao **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB**, Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília-DF, no SIG, Quadra 06, nº 2080, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a ser amortizada através de 302 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 10/05/2022, com juros à taxa nominal de 7,07%aa e efetiva de 7,30%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: TP. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 485.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 60(sessenta)dias. Esc. 06. A Oficial. *009*

Av-12-109.857: Goiânia, 26 de Abril de 2022. Protocolo nº 277.364: Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do R-11, supra, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I, nº 000017366, Série 04/2022, no Valor de R\$ 385.000,00, emitida em Brasília-DF.

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0109857-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03
em 05/04/2022, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-13-109.857: CONSOLIDAÇÃO. Goiânia, 06 de Novembro de 2024. Protocolo nº 318.228: Certifico que, de conformidade com Requerimento datado de 23/10/2024, nos termos do §7º, do art. 26, da Lei Federal de nº 9.514/97, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome da Credora-Fiduciária: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB, Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília/DF, no SIG, Qda. 06, nº 2080, constante e qualificada no R-11, supra, em decorrência da inadimplência por parte dos Devedores-Fiduciantes. Foi recolhido o ITBI conforme Laudo de Avaliação nº 922.6700.1, Matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R\$ 537.652,18. Esc. 13. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-14-109.857: ANOTAÇÃO. Goiânia, 06 de Novembro de 2024. Protocolo nº 318.228: Certifico que, como determina o art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, o BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB, constante e qualificada na Av-13, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - 06/11/2024, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 13. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

109.857

04

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0109857-92

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 24 de abril de 2026

CNM

Av-15-109.857 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 24 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-16-109.857 - Protocolo n. 351.931, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 16/04/2026 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **125.029.0406.0097**, o CEP sob n. **74663-130** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **R7GJGNV-J**. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 01362604132745025430146. Goiânia, 24 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-17-109.857 - Protocolo n. 351.931, de 14/04/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 08/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362604132745025430146. Goiânia, 24 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **109.857** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362604244225534420091**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 24 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

